



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Autoria: CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que seja oferecido um espaço adequado de fraldário para que as mães e responsáveis possam trocar e higienizar suas crianças na Unidade de Saúde Palmira Luiza Mori Campacci – Vila Zalla.

JUSTIFICATIVA

Garantir que a UBS possa atender bem às famílias com crianças pequenas é fundamental para o município, pais e responsáveis também precisam de acessibilidade para poderem fazer a higienização e troca dos pequenos.

Não ter um espaço adequado para que isso ocorra, traz desconforto entre eles, principalmente quando se precisa esperar por horas no aguardo de uma senha ou de atendimento pediátrico.

Hoje em dia há uma grande variedade de modelos retrateis fixados nas paredes, quais facilitam a instalação e o uso para quando não se há espaço para um terceiro banheiro, no entanto, é importante colocar o fraldário nos banheiros masculinos e femininos ou no único banheiro disponível.

Pensar no conforto, na segurança e na higiene dos pequenos demonstra o zelo do município com a população de todas as idades, garantindo-os conforto, higiene e bem-estar.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Laranjal Paulista, 11 de abril de 2023.

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
VEREADORA